
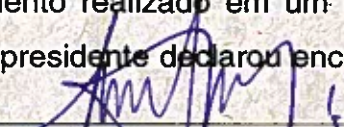


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

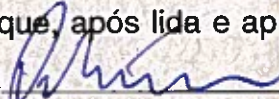
**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRÍGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

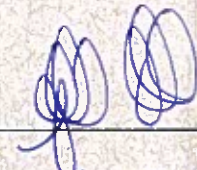
Às oito horas e trinta minutos do dia dois de maio do ano de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Abelardo Costa Lima e Almir Pinto, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Saúde com a presença dos deputados: Antônio Granja (presidente), Fernanda Pessoa, Queiroz filho, Walter Cavalcante e Augusta Brito, vice-líder do PC do B, que se autoindicou em substituição ao Deputado Carlos Felipe, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno. Justificaram as ausências os seguintes deputados: Dra. Silvana, Lucílio Girão, Dr. Carlos Felipe e Heitor Férrer. Constatando número regimental, o Deputado Antônio Granja, presidente da Comissão, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da sexta reunião ordinária, cuja leitura foi dispensada a pedido do presidente. Colocado-a em discussão e votação a Ata foi aprovada sem ressalvas. Expediente: O senhor presidente cientificou os presentes do seguinte documento: Memo nº 0013/2019 de autoria da deputada Patrícia Aguiar solicitando autorização para subscrever o requerimento nº 0024/2019, de autoria do deputado Apóstolo Luiz Henrique. Em seguida, comunicou-lhes as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: **Relatoria designada para a Deputada Fernanda Pessoa - Projeto de Lei nº 0036/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação no ato matrícula escolar”. **Relatoria designada para o deputado Dr. Carlos Felipe - Projeto de Indicação nº 0093/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa** - que “Requer desarquivamento do Projeto de Indicação nº 0084/2018 que dispõe sobre a criação da linha de atenção integral à saúde das pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) no âmbito do estado do Ceará”. **Relatoria designada para o deputado Lucílio Girão - Projeto de Lei nº 0141/2019 de autoria do deputado David Durand** que “Solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 0150/2015, que obriga a comunicação, pelos estabelecimentos de tratamento de saúde, públicos e privados, do estado do Ceará, dos atendimentos envolvendo embriaguez ou consumo de drogas por criança ou

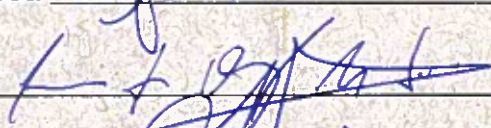
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

adolescente, e dá outras providências”. Este projeto possui uma **Emenda Aditiva n.º 01/2019 de autoria do deputado Elmano Freitas**, que “adiciona o parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 141/19”. **Ordem do Dia:** O presidente fez a leitura das matérias colocando em discussão e votação as proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: Inicialmente solicitou para retirar de pauta, a pedido do autor, o **requerimento nº 0025/2019 de autoria do deputado Audic Mota** que “Requer a realização de Audiência Pública para debater o funcionamento dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública do Estado do Ceará. **Projeto de Indicação nº 0002/2019 de autoria da Deputada Dra. Silvana** que “Dispõe sobre a construção de anexo para acolher os pacientes que permanecem no corredor do Hospital Geral de Fortaleza – HGF”. Designada relatora a deputada Fernanda Pessoa que concedeu parecer favorável. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Seguidamente a deputada Fernanda Pessoa, relatora do projeto, ressaltou sua preocupação com a manutenção e custeio da construção do referido anexo, sugerindo que seria mais viável a manutenção do Hospital Batista Memorial, através de um contrato entre a prefeitura e o Hospital. Em seguida, o Deputado Queiroz Filho enfatizou que realmente o custeio é o maior problema, informando que três meses de custeio de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA construiria uma nova UPA. Logo após, o Deputado Walter Cavalcante relatou sua preocupação com o custeio dos hospitais filantrópicos e o reajuste da tabela do Sistema Único de Saúde - SUS e sugeriu um movimento da Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto aos deputados federais com o objetivo de solicitar apoio no reajuste da tabela do SUS e a liberação de mais recursos para área da saúde. Em seguida, o deputado Antônio Granja enfatizou que apóia toda iniciativa para melhoria do sistema de saúde, informando que as dificuldades no setor da área da saúde pública se agravaram após o fechamento de cerca de dez hospitais credenciados ao SUS, informando que o custo de um procedimento em um hospital credenciado é inferior ao mesmo custo do procedimento realizado em um hospital da rede pública. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francisco Barros Alves  Secretário da Comissão, lavrei a 

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Dep. Antônio Granja , e pelos deputados presentes.

Fernanda Pessoa 

Queiroz Filho 

Walter Cavalcante 

Augusta Brito